

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0254/2014**

A presente proposição tem por fim tutelar o interesse das pessoas portadoras de deficiência, considerando o necessário cuidado que o Poder Público e a Sociedade Civil necessitam destinar para essas pessoas.

Nessa esteira, essa proposição vem ratificar a vontade da Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Trata-se de política pública de relevante caráter social que corrobora para melhor qualidade de vida para os munícipes portadores de deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, sendo certo que tal proposição se reveste de nítida homenagem ao Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana.

Recentemente houve iniciativa do Governo Municipal no sentido de instituir um grupo Municipal de Articulação e Monitoramento para promover a articulação dos órgãos e entidades envolvidos no estabelecimento do Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida, com o objetivo de assegurar seu planejamento, execução, monitoramento e avaliação. Tal ato ocorreu por meio da anexa Portaria nº 281, de 16 de setembro de 2013.

Por meio do anexo Decreto nº 54.655, de 3 de dezembro de 2013, o eminente chefe do Poder Executivo Municipal instituiu o Plano Municipal de Ações Articuladas para as Pessoas com Deficiência - Plano São Paulo Mais Inclusiva.

Neste contexto se faz necessária a intervenção do Poder Público para a efetiva proteção dos interesses das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, por meio de medidas que norteiam uma melhor qualidade de vida para esses munícipes.

Diante de toda exposição, sendo certo que a presente proposição representa medida de eminente interesse público, social e humanitário, requeiro o apoio dos ilustres pares para sua aprovação junto ao nobre Parlamento Municipal.